



Câmara dos Deputados

PL 5472/2025

Autor: Roberto Duarte - REPUBLIC/AC

Data da Apresentação: 29/10/2025

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para instituir, como efeito obrigatório da condenação por feminicídio, o pagamento de pensão mensal aos filhos e dependentes da vítima.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto do Despacho: Apense-se à(ao) PL 7872/2017.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Urgência (Art. 155, RICD)

Regime de tramitação: Urgência (Art. 155, RICD)

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3049578>